



# Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

**PORTARIA N.º 109/2026.**

Concede férias a Conselheiro Tutelar.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Conselheira Tutelar, Sra. **MARIA APARECIDA GUADAGNIM – MATRICULA N.º 9111275**, eleita para o mandato 2024/2027, Lei municipal de nº 616/2015 de 31/03/2015, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10/01/2025 a 09/01/2026, para serem usufruídas de 01/06/2026 a 30/06/2026, com retorno às atividades normais em 01/07/2026.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 28 de maio 2026.

Elaine Maria Ferreira Costa  
Prefeita Municipal